



EXMO. SR. DR. DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA COLENTA PRIMEIRA  
CÂMARA CÍVEL DO ESTADO DE PARAÍBA

**Processo:** 08049510920188150251

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A**,  
previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus  
advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe  
promove **RAMYLSON LUCIANO ALVES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente,  
à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação referente  
ao saldo remanescente**.

autora para ciência Desta forma, requer a remessa imediata ao juízo *a quo*, intimando a parte  
do pagamento, **nos termos do art. 526, §1º, NCPC.**

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado  
SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das  
mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

PATOS, 19 de janeiro de 2022.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
15477 - OAB/PB